



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00234225-6

RAZÃO SOCIAL: COSISA
CONSTRUÇOES LTDA;
CNPJ: 52.401.746/0001-00.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00234425-0

RAZÃO SOCIAL: R S M PESSOA
LTDA;
CNPJ: 33.159.524/0001-89.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.**

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00234325-8

RAZÃO SOCIAL: GTM ENGENHARIA

LTDA;

CNPJ: 42.340.181/0001-45.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00234525-2

RAZÃO SOCIAL: ENERGY SERVICOS

EIRELI;

CNPJ: 19.959.003/0001-85.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00234625-4

RAZÃO SOCIAL: RG2
TERRAPLENAGEM LTDA;
CNPJ: 10.417.584/0001-59.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00234725-6

RAZÃO SOCIAL: VALE DO ACARAÚ
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 10.417.584/0001-59.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00233625-2

RAZÃO SOCIAL: EQV
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA;
CNPJ: 37.278.872/0001-26.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00233725-4

RAZÃO SOCIAL: LF SERVICOS
URBANOS LTDA;
CNPJ: 45.687.486/0001-16.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00233825-6

RAZÃO SOCIAL: NOVERGA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: : 49.784.187/0001-50.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00233925-8

RAZÃO SOCIAL: TECTA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: : 20.160.697/0001-75.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00234025-2

RAZÃO SOCIAL: A & V PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: : 06.981.069/0001-20.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00234125-4

RAZÃO SOCIAL: ARN CONSTRUÇÕES
LTDA;
CNPJ: 11.477.070/0001-51.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00232925-4

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA
IMPACTO COMERCIO E SERVICOS
EIRELI;
CNPJ: 00.611.868/0001-28.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00233025-8

RAZÃO SOCIAL: ACC - ASFALTO,
CONCRETO, CONSTRUÇÕES E
LOCALIDADES LTDA;
CNPJ: 21.092.948/0001-94.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00233125-0

RAZÃO SOCIAL: WHIPEC
EMPRENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 48.204.138/0001-39.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00233225-2

RAZÃO SOCIAL: COPA ENGENHARIA
LTDA;
CNPJ: 02.200.917/0001-65.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00233325-4

RAZÃO SOCIAL: M A FEITOSA DE
SOUSA LTDA;
CNPJ: 41.356.135/0001-71.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00233425-6

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA
MORAES LTDA;
CNPJ: 33.278.617/0001-22.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00233525-0

RAZÃO SOCIAL: NOVO CAMINHO
CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 32.641.253/0001-30.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00232825-2

RAZÃO SOCIAL: AGUIA
CONSTRUÇOES E INCORPORACOES
LTDA;
CNPJ: 12.049.385/0001-60.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 009/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 30 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br